



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE PARLAMENTAR
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 1152
Em 26 / 07 / 17 / 15:55
Stallat Paulo

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que se **promova as medidas administrativas necessárias para que seja retirada a placa de proibido parar e estacionar na Rodoviária.**

JUSTIFICATIVA:

A Rodoviária é um local onde tem grande fluxo de pessoas para embarcar ou pessoas que vão buscar alguém e não há na rodoviária local para estacionar. Portanto, é desnecessária a placa de parar e estacionar que tem no local. Fotos em anexo.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 27 de Junho de 2017.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14 / 08 / 2017

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário